

## Anúncio

### EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga REF. CBL002/RHAQ

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de um Mestre, com a referência interna CBL002/RHAQ, no âmbito do Projeto intitulado **“CEBAL para Investigação, Transferência e Ação Sustentável (CITAS) - Programa de RHAQ: Reforço da Investigação e Transferência de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável” (REF: ALT2030-FSE+-01783000)**, candidatado ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em Infraestruturas Científicas, Instituições Científicas e Tecnológicas e Laboratórios Colaborativos” (ALT2030-2024-12), através do Fundo Social Europeu (FSE+).

#### 1. Requisitos de admissão:

**Área científica:** Ciências Biológicas ou Agrárias

**Área científica secundária:** Bioquímica, Biologia, Biotecnologia ou em áreas afins.

**Destinatários e Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de mestre
- Mestrado em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Eng. Agrária, Biotecnologia ou em áreas afins;
- Experiência prévia (pelo menos 5 anos) de prática laboratorial em biotecnologia, nomeadamente na área da produção e sanidade animal e vegetal;
- Experiência em investigação científica e transferência de conhecimento, com interação com stakeholders, nomeadamente intervenientes do sector produtivo;
- Obrigatoriedade no domínio escrito e oral da língua portuguesa;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de língua inglesa;
- Disponibilidade imediata.

#### 2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência na área de biologia molecular, nomeadamente em diagnóstico de agentes infeciosos associado à área de produção e sanidade animal;
- Experiência em análise de dados, nomeadamente processamento e visualização de dados do tipo microbioma, e análise estatística, com recurso ao software R.
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita, análise e organização;
- Proatividade, dinamismo e espírito de equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo.

### **3. Objetivos e Plano de trabalhos:**

As funções a desempenhar focam-se na Produção e Sanidade Animal cujas funções específicas a desempenhar são as seguintes:

- Processamento amostras biológicas da região do Alentejo;
- Análises moleculares de avaliação do estado sanitário;
- Processamento de amostras para sequenciação;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Preparação de processos de acreditação;
- Elaboração de relatórios e de material de divulgação de resultados;
- Organização e participação em atividades de disseminação e de demonstração, bem como em processos de transferência de conhecimento e de tecnologia;

### **4. Modalidade de contratação e condições salariais:**

A contratação realizar-se-á através de Contrato Sem Termo, em regime de direito privado, a celebrar nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 147 do Código de Trabalho, e de acordo com a legislação em vigor. O vencimento base mensal é de 1705,73 €, enquadrado na 2<sup>a</sup> posição da carreira de Técnico Superior, sujeito a eventuais atualizações da TRU em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de Férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

**5. Local de trabalho e Orientação:** O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Liliana Marum, Investigadora do CEBAL.

### **6. Início do contrato:**

O presente contrato de trabalho tem início previsto em março de 2026, em regime de dedicação exclusiva.

**7. Critérios de seleção:** Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilidades académica (30%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados.

Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilidades académicas (30%)
- Experiência profissional e adequação da mesma às funções a desempenhar (60%)
- Entrevista individual (10%)

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

**8. Composição do Júri de Seleção:** O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri – Doutora Liliana Marum, Investigadora do CEBAL
- Vogais - Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Ana Usié, ambas Investigadoras do CEBAL
- Suplentes – Doutora Conceição Fernandes e Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL

### **9. Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: CBL002/RHAQ, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa que comprove possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1, ou superior, para candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa.
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Liliana Marum, através de correio eletrónico – [liliana.marum@cebal.pt](mailto:liliana.marum@cebal.pt)

**10. Prazos de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

**11. Divulgação de resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

**12. Prazos e procedimentos de reclamação:** Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**14. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:** O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto intitulado “**CEBAL para Investigação, Transferência e Ação Sustentável (CITAS) - Programa de RHAQ: Reforço da Investigação e Transferência de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável**” (REF: ALT2030-FSE+-01783000), candidatado ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em Infraestruturas Científicas, Instituições Científicas e Tecnológicas e Laboratórios Colaborativos” (ALT2030-2024-12), através do Fundo Social Europeu (FSE+). Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

## **19. Proteção de Dados**

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Cofinanciado por:



**Cofinanciado pela  
União Europeia**

Os Fundos Europeus mais próximos de si.